



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1473/2012

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23254.000110/2012-37.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **FRED FARIAS CAVALCANTE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Remoção a pedido por motivo de saúde do cônjuge, do Campus Amajari para o Campus Boa Vista, por 90 dias, no período de 14/11/2012 a 11/02/2013, conforme Laudo Médico Pericial 0.123.807/2012, com base no Art. 36, Inciso III. Alínea “b” da Lei nº 8.112/90 (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97).

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2012.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Assessora de Relações Internacionais no Exercício da Reitoria